



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

CEP 37680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 591 de 27 de janeiro de 1993

"Cria e dá denominação de Ruas
na Cidade"

A Câmara Municipal de Gonçalves, Estado de Minas Gerais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

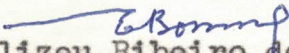
Art. 1º - Ficam criadas duas Ruas na Cidade, localizadas no loteamento do Sr. Pedro Claret Carlos, próximo ao final da Rua Capitão Antonio Carlos.

Art. 2º - Passa a denominar-se Rua Geraldo Vieira de Souza a Rua que inicia-se próxima ao número 367 da Rua Capitão Antonio Carlos, seguindo em sentido vertical a esta até encontrar a estrada que liga Gonçalves ao Distrito dos Costas.

Art. 3º - Passa a denominar-se Rua Manoel Carlos Neto a Rua que tem seu início próxima ao número 407 da Rua Capitão Antonio Carlos, seguindo em sentido vertical a esta paralela com a Rua Geraldo Vieira de Souza até encontrar a estrada que liga Gonçalves ao Distrito dos Costas.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 27 de janeiro de 1993


Elizeu Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal